



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR MARCIO MORAES

INDICAÇÃO

128/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja tomadas as providências necessárias para a manutenção e recuperação do asfalto na Estrada da Comunidade Barreiro das Frutas, trecho de pouco mais de nove quilômetros entre o Condomínio na região do Parque do Lago e a Ponte do Rio da Várzea incluindo adequação da base, drenagem, sarjeta e sinalização.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de qualidade de vida aos moradores da Comunidade Barreiro das Frutas, que estrada em questão apresenta condições precárias de trafegabilidade, com trechos danificados pela ação das chuvas, falta de drenagem adequada e erosões nas laterais. A referida entrada apresenta condições inadequadas de acesso, especialmente em períodos de maior



circulação de veículos e aumentando o risco de acidentes. A comunidade local tem relatado a necessidade de intervenções que promovam segurança e melhor fluidez no tráfego.

Dessa forma, sugere-se que o setor competente realize estudo técnico e, constatada a necessidade, proceda com as melhorias estruturais, tais como nivelamento da via, adequação da pavimentação, melhoria da drenagem e instalação de sinalização apropriada. Essa situação tem causado dificuldades no deslocamento dos moradores e no escoamento da produção agrícola local. A melhoria desta via é fundamental para garantir segurança, mobilidade e o desenvolvimento econômico da zona rural do município. A recuperação do pavimento garantirá maior segurança, melhor fluxo de veículos e preservação dos veículos que utilizam essa rota, além de contribuir para o desenvolvimento local.

Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras a realização dos seguintes serviços na estrada mencionada:

Tendo em vista a importância dessa via para o desenvolvimento econômico e social da região, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes para sua adequação e manutenção.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO

MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de novembro, de 2025.

Marcio Moraes
Vereador – PSD

Vereador
Marcio Moraes

